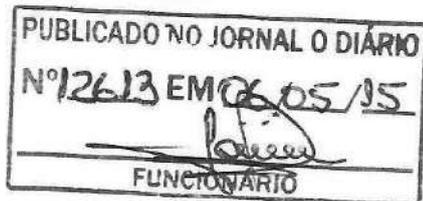




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



## DECRETO Nº 1048/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 330.800,00 (trezentos e trinta mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0017.2.238	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
330 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		11.000,00
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>		
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.452.0027.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF		
757 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		319.800,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:</b>		<b>330.800,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 330.800,00 (trezentos e trinta mil e oitocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.305.0019.2.236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		
479 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		11.000,00
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>		
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.451.0027.1.434	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SARANDI		
738 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES		99.900,00
15.002.15.452.0027.1.426	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF		
743 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES		219.900,00
	<b>TOTAL REDUÇÃO:</b>		<b>330.800,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

**Continuação Decreto 1048/2015 – Fl.02**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de maio de 2015

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal